

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI**

No décimo primeiro dia do mês de junho do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda, Edson Fontes dos Santos - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral, Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação, Lucianne Rocha Lima - Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira - Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2026.0011.000000434-8 (SEMMA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é o contratação de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, manutenção, sistema operacional e softwares básicos padronizados, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.
2. 2026.0007.000004310-3 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo ao contrato nº 43/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde.
3. 2025.0007.000004173-5 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário, ambos com a finalidade de serem destinados às ações de controle de zoonoses. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
4. 2026.0014.000000234-7 (SEMDET): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é o contratação de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, manutenção, sistema operacional e softwares básicos padronizados, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.
5. 2026.0009.000000611-3 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é o contratação de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, manutenção, sistema operacional e softwares básicos padronizados, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025.
6. 2026.0009.000000423-4 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de fiscalização da obra de implantação da nova rota de acesso ao Pórtico e ao Mirante do Cristo Redentor.
7. 2026.0014.000000215-0 (SEMDET): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação mensal de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.
8. 2026.0009.000000592-3 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo de contratação de empresa especializada na execução da obra de Infraestrutura urbana das ruas do Bairro Divinéia, neste município de São Cristóvão/SE.
9. 2026.0007.000001760-9 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo ao contrato nº 47/2025 de reequilíbrio econômico financeiro, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde.
10. 2026.0007.000004397-9 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 44/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos cirurgia dentista para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde.
11. 2026.0014.000000192-8 (SEMDET): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação direta de grupo teatral, visando à criação, direção, produção e execução de experiência turística cênica interpretativa vinculada ao projeto nos passos de João Bebe Água, no formato de caminhadas turísticas teatralizadas, que deverão ocorrer no centro histórico em datas a serem definidas pela diretoria de turismo da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e do trabalho através de inexigibilidade de licitação nº 16/2026.
12. 2026.0001.000001315-4 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 4º termo aditivo ao contrato nº 59/2022, cujo objeto é locação do imóvel situado na Avenida Lourival Batista, nº 1.713, Colônia Pintos, São Cristóvão/SE, destinado ao funcionamento da Diretoria de Transporte.
13. 2025.0020.000000141-7 (SEPLAN): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação de instituição brasileira especializada em atividades de estímulo à inovação, ciência e tecnologia, dotada de infraestrutura tecnológica avançada, equipe multidisciplinar qualificada e metodologia reconhecida.
14. 2026.0006.000002303-2 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a locação de veículos automotores para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
15. 2026.0007.000003211-0 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo de indenização, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de pontos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
16. 2026.0006.000002502-7 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é o contratação de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, manutenção, sistema operacional e softwares básicos padronizados, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 12/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2025.
17. 2026.0007.000004224-7 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para o 5º termo aditivo excepcional de prazo ao contrato nº 69/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução continuada dos serviços

de realização de exames citopatológicos, para atender as necessidades dos usuários munícipes do SUS nas unidades de saúde e de pronto atendimento desta Municipalidade.

18. 2025.0009.000000593-8 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo de indenização, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reurbanização da praça localizada no povoado Colônia Miranda, neste município de São Cristóvão/SE, contrato 29/2023.
19. 2026.0005.000000280-1 (SEMFAZ): solicitação de análise e aprovação de despesa, para desão a ata de registro de preços nº 12/2025 e posterior formalização contratual, cujo objeto é a locação de veículo automotor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda.
20. 2026.0005.000000349-2 (SEMFAZ): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, manutenção, sistema operacional e software básico padronizado de forma mensal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Fazenda.
21. 2026.0007.000004811-3 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para o 1º termo aditivo ao contrato 47/2025, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
22. 2026.0016.000000291-0 (FUMPAC): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação da empresa especializada na apresentação artística no evento "São João da Tradição 2026".
23. 2025.0009.000000596-2 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para pprocesso de indenização referente ao contrato nº 068/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de drenagem, pavimentação e de contenção na Avenida Contorno, neste Município de São Cristóvão/SE.
24. 2026.0007.000004330-8 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo de execução das obras e serviços de construção de UBS Tipo I (Unidade Básica de Saúde Luiz Alves), na Rua Prefeito Cledivaldo de Oliveira Santos, s/n, bairro Luiz Alves.
25. 2026.0007.000004394-4 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para o 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 75/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de construção de UBS Tipo I (Unidade Básica de Saúde José Macário de Santana), na Avenida Senador José Eduardo Dutra, s/n, bairro Marcelo Deda.

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Art. 1º **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. 2026.0011.000000434-8 (SEMMA): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto a locação dos referidos equipamentos, sobre tudo, sobre o aspecto financeiro, por se tratar de recursos próprios, decide o colegiado retirar de pauta até segunda ordem.
2. 2026.0007.000004310-3 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05280001, manifestação técnica CGM nº 420/2026, parecer jurídico nº 606/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0007.000004173-5 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 04290001, manifestação técnica CGM nº 319/2026, parecer jurídico nº 491/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2026.0014.000000234-7 (SEMDet):ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto a locação dos referidos equipamentos, sobre tudo, sobre o aspecto financeiro, por se tratar de recursos próprios, decide o colegiado retirar de pauta até segunda ordem.
5. 2026.0009.000000611-3 (SEMINFRA): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto a locação dos referidos equipamentos, sobre tudo, sobre o aspecto financeiro, por se tratar de recursos próprios, decide o colegiado retirar de pauta até segunda ordem.
6. 2026.0009.000000423-4 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05140002 do dia14/05/2026, manifestação técnica CGM nº 365/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2026.0014.000000215-0 (SEMDet): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05260001 do dia 26/05/2026, manifestação técnica CGM nº 410/2026, parecer jurídico nº 600/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
8. 2026.0009.000000592-3(SEMINFRA): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade.
9. 2026.0007.000001760-9 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03100001 do dia 10/03/2026, manifestação técnica CGM nº 188/2026, parecer jurídico nº 633/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
10. 2026.0007.000004397-9 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06080001 do dia 08/06/2026, manifestação técnica CGM nº 434/2026, parecer jurídico nº 625/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
11. 2026.0014.000000192-8 (SEMDet): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06100001 do dia 10/06/2026, manifestação técnica CGM nº 443/2026, parecer jurídico nº 582/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
12. 2026.0001.000001315-4 (SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06090005 do dia 09/06/2026, manifestação técnica CGM nº 440/2026, parecer jurídico nº 641/2026 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2025.0020.000000141-7 (SEPLAN): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, pelo seguintes motivos: ainda que o gestor da pasta julgue a adequada contratação, este colegiado entende que por se tratar de uma contratação de objeto inovador e por envolver um volume de recurso considerável, motivo esse que justificou a retirada de pauta de processos anteriores nesta mesma reunião, a demanda deve ser submetida previamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para dizer da conveniência da oportunidade da contratação.



14. 2026.0006.000002303-2 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06080001 do dia 08/06/2026, manifestação técnica CGM nº 436/2026, parecer jurídico nº 555/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
15. 2026.0007.000003211-0 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários, manifestação técnica CGM nº 421/2026, parecer jurídico nº 626/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
16. 2026.0006.000002502-7 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, por se trata de recurso específico da SEMED, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06100001 do dia 10/06/2026, manifestação técnica CGM nº 442/2026, parecer jurídico nº 639/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
17. 2026.0007.000004224-7 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06110001 do dia 11/06/2026, manifestação técnica CGM nº 426/2026, parecer jurídico nº 616/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
18. 2025.0009.000000593-8 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, com a advertência que deve a PGM anexar o parecer na íntegra, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06100002 do dia 10/06/2026, manifestação técnica CGM nº 444/2026, parecer jurídico nº 603/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
19. 2026.0005.000000280-1 (SEMFAZ): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMFAZ tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06110003 do dia 11/06/2026, manifestação técnica CGM nº 447/2026, parecer jurídico nº 654/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
20. 2026.0005.000000349-2 (SEMFAZ): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA por unanimidade, tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto a locação dos referidos equipamentos, sobre tudo, sobre o aspecto financeiro, por se tratar de recursos próprios, decide o colegiado retirar de pauta até segunda ordem.
21. 2026.0007.000004811-3 (FMS): ANALISADA E RETIRADA DE PAUTA para instrução do processo.
22. 2026.0016.000000291-0 (FUMPAC): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06100001 do dia 10/06/2026, manifestação técnica CGM nº 439/2026, parecer jurídico nº 644/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
23. 2025.0009.000000596-2 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06110001 do dia 11/06/2026, manifestação técnica CGM nº 445/2026, parecer jurídico nº 602/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
24. 2026.0007.000004330-8 (FMS): ANALISADA E RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista, ausência da reserva de recursos orçamentários.
25. 2026.0007.000004394-4 (FMS): ANALISADA E RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista, ausência da reserva de recursos orçamentários.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva